



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 305 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 198/2018, para conduzir Processo Administrativo de Rescisão Contratual que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos XI e XXV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o parágrafo único do artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666/93, que dispõe que os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa,

Considerando a solicitação datada de 19 de dezembro de 2018, devidamente justificada e fundamentada, do Senhor Presidente da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 198/2018, para conduzir Processo Administrativo de Rescisão Contratual – PARC 001/2018,

RESOLVE:

Art.1.º PRORROGAR até a data de 28 de fevereiro de 2019 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante constituída por meio da Portaria nº 198/2018 e Portaria nº 255/2018, para conduzir o Processo Administrativo de Rescisão Contratual – PARC n.º 001/2018, relativo ao Contrato Administrativo n.º 033/2016.

Art.2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Castanheira-MT, 19 de dezembro de 2018.

MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO nesta data no local de costume.